



**PORTARIA N.º 194/2023-GP**

**EMENTA:** Conceder o Retorno da Licença sem vencimentos e da outras Providencias.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, o requerimento do interessado, o servidor, **FRANCISCO LEONCIO DOS SANTOS CANDIDO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 682.231.704-00, Cargo de AUX. SERV.GERAIS\_EFETIVO, Mat. nº 315, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, o **RETORNO** da **Licença sem Vencimento**, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz (PE), 01 de novembro de 2023.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita Municipal